



Recomendação n.º 8

Pela implementação de uma política de erradicação da precariedade laboral

A criação de um quadro de exercício de direitos laborais em condições de estabilidade e segurança é uma prioridade para o Bloco de Esquerda e para o Partido Socialista na Freguesia do Lumiar. Não tendo sido possível concretizar a regularização de todos os vínculos precários no mandato anterior, atenta a incerteza quanto à aprovação atempada de um regime legal para a sua concretização, importa agora, na iminência da entrada em vigor do PREVPAP, assegurar que o ano de 2018 traduzirá a concretização deste objetivo e a implementação de medidas que previnam o futuro recurso a modalidades de trabalho precário.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis os eleitos de ambas as forças políticas apresentam as seguintes recomendações à Junta de Freguesia sobre política de vínculos e erradicação da precariedade:

1. A Junta de Freguesia do Lumiar deve recusar relações precárias de trabalho, assegurando, no quadro da lei, que o desempenho de funções públicas subordinadas nos seus serviços assenta na celebração de contratos de trabalho em funções públicas, bem como garantindo que os procedimentos de contratação de serviços junto de entidades externas incluem a previsão nos respetivos cadernos de encargos da sua execução por trabalhadores com todos os seus direitos laborais respeitados;
2. Deve ser assumido como prioritário em 2018 o desencadear da aplicação do Programa de Regularização de Vínculos na Administração Local na Freguesia do Lumiar, com vista a erradicar as situações de precariedade já identificadas preliminarmente nos serviços da Freguesia e comunicadas à DGAL;
3. A Junta deve assumir a colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa para a elaboração de um Plano sobre Precariedade nas Freguesias;
4. Deve manter-se a prática de publicação periódica, pelo menos na informação escrita trimestral, de todas as informações pertinentes acerca das práticas laborais de cada prestador de serviços a que venha a recorrer;
5. Deve manter-se o não recurso pela Junta de Freguesia a "Contratos de Emprego-Inserção";



6. Para além da regularização de todos os vínculos precários existentes através do Programa de Regularização de Vínculos para a Administração Local, referido na alínea a), o reforço adicional de trabalhadores em funções públicas para os serviços permanentes da Junta de Freguesia deve assentar sempre na abertura de procedimentos de recrutamento para o provimento dos lugares do mapa de pessoal, ficando o recurso a contratos de prestação de serviços limitado aos períodos em que decorrem os referidos procedimentos de recrutamento, aos casos em que seja necessário assegurar de imediato o exercício das competências da Junta de Freguesia e quando não seja possível o recurso a mobilidade de trabalhadores em funções públicas.

Lumiar, 20 de dezembro de 2017,

Os eleitos do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda,

APROVADA POR MAIORIA: 14 VOTOS A FAVOR, 0 CONTRA E 5 ABSTENÇÕES